



# Edital de Convocação Pública - Nº 016/2023

## Apoio a projeto de formação para grupos autogestionários.

### I – IDENTIFICAÇÃO

---

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.218/0001-04, com sede localizada à Avenida Jabaquara, 99. Conjuntos 52, 53,54 - Mirandópolis - CEP 04045-000 - São Paulo/SP - Brasil, criado em 2006 para funcionar como secretaria executiva da Rede Jubileu Sul Brasil — uma articulação ampla e plural de organizações, movimentos e comunidades, mobilizadas em torno de temas como democracia participativa; controle social do orçamento público; combate à dívida pública; processos de dominação e megaprojetos e empreendimentos; mitigação dos efeitos das mudanças climáticas; participação de mulheres, de jovens e de povos tradicionais; e fortalecimento de territórios.

### II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

---

Como parte de sua missão, o Instituto executa suas ações em parceria com agências de cooperação nacionais e internacionais. Para fins desta contratação, as atividades a serem executadas integram os seguintes projetos:

- Projeto *Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil*, parte do Contrato nº zivik.KP-034/22, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Instituto de Relações Exteriores da Alemanha – IFA.
- Projeto *Fortalecimiento de la Red Jubileo Sur / Américas en el logro del desarrollo y de la soberanía de los pueblos latinoamericanos y caribeños*, parte do Contrato Nº CSO-LA/2018/401-451, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.
- Projeto *Protagonismo de la sociedad civil en las políticas macroeconómicas*, parte do Contrato Nº HUM/2019/413-870, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia
- Projeto Mulheres em Defesa dos Direitos Sociais, parte do Contrato Nº BRA605, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a Agência Católica para o Desenvolvimento Internacional da Inglaterra e País de Gales – CAFOD.
- Projeto Coletiva de Mulheres - Resistência e Defesa de direitos, parte do Contrato Nº 212.000-D21/00203 VT firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Movimento de Crianças Católicas da Áustria – DKA Áustria.

### III – OBJETO

---

O objetivo deste contrato é o apoio a um projeto de formação para grupos produtivos aprovados no edital 015/2023 no âmbito das diversas ações executadas pela Rede Jubileu Sul Brasil.

#### **IV – RESULTADOS ESPERADOS**

---

- Seleção de um projeto de formação para grupos produtivos que atenda às necessidades identificadas pela Rede Jubileu Sul Brasil, visando ao fortalecimento das habilidades e competências desses grupos para a realização de suas atividades produtivas.
- Implementação do projeto selecionado, incluindo a realização de capacitações e treinamentos específicos para os grupos produtivos, bem como a disponibilização de materiais e recursos necessários para o desenvolvimento das atividades.
- Aumento da eficiência e eficácia das atividades produtivas dos grupos beneficiados pelo projeto de formação, resultando em maior geração de renda e melhoria das condições de vida das pessoas envolvidas.

#### **V – QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS**

---

Nessa convocatória poderão enviar propostas organizações membro da rede Jubileu Sul Brasil e/ou entidades parceiras atuantes nos territórios da ação e que possuam experiência comprovada em formação de grupos produtivos, autogestão e Economia Solidária.

Os territórios e comunidades devem estar situadas nas seguintes regiões metropolitanas: São Paulo/SP, Manaus/AM, Fortaleza/CE, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA e Porto Alegre/RS.

Para a participação neste processo, os interessados devem enviar um plano de trabalho detalhado.

Somente serão considerados projetos apresentados por pessoas jurídicas devidamente registradas.

#### **VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/ AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

---

Serão levados em consideração na avaliação do plano de trabalho de formação, os seguintes critérios:

- Apresentação do plano de trabalho detalhado que inclua a proposta formativa, metodologia, cronograma e carga horária.
- Disponibilidade para trabalhar nos locais designados pela Rede Jubileu Sul Brasil;
- Contribuição para avaliação, registro e/ou publicações sobre a temática;
- Experiência comprovada em processos de formação na área de economia solidária e autogestão.

#### **VII – GASTOS ELEGÍVEIS E NÃO ELEGÍVEIS**

---

Os gastos elegíveis incluem hospedagem, alimentação, passagens, materiais pedagógicos, instrutoria e outros custos diretamente relacionados à realização da formação proposta.

#### **VIII – SOBRE A APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS**

---

Será aprovada apenas **uma proposta**, considerando o plano de trabalho mais bem elaborado (anexo I) e comprovação documental de experiência prévia em processos de formação na área de economia solidária, grupos produtivos e autogestão.

## **XIX – SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

Poderá ser solicitado no projeto o valor de até R\$ 36.00,00 (trinta e seis mil reais), devidamente detalhado. Modelo de prestação de contas e relatório final serão fornecidos.

## **X – PRAZO DE DOCUMENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Orientações</b>
Prazo para envio de propostas.	De 28 de abril até 20 de maio de 2023.	Enviar proposta para o email <a href="mailto:edital@jubileusul.org.br">edital@jubileusul.org.br</a> com o assunto: Edital Grupos Produtivos – Nº 015/2023.
Divulgação do projeto selecionado.	31 de maio de 2023.	No site <a href="http://www.jubileusul.org.br">www.jubileusul.org.br</a>
Envio de documentação do projeto Selecionado.	Até 07 de junho de 2023.	Documentação - Anexo II
Repasse da verba.	07 e 08 de junho de 2023.	Condicionado a assinatura do contrato.
Período de elegibilidade das ações.	Até 01 a 30 de agosto de 2023.	
Prestação de contas	Até 30 de setembro de 2023.	

## **XIX – FORMA DE PAGAMENTO**

O valor global será pago em uma parcela única, conforme plano de ação apresentado e aprovado no projeto. O valor somente será repassado quando o contrato estiver assinado entre as partes.

O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da (o) CONTRATADA(O).

## **XX – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e até a aprovação da prestação de contas relatório final.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

**Secretaria Executiva**  
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil

## Anexo I - Elaboração do Projeto

### Roteiro para elaboração de proposta

#### **1 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO. GRUPO OU COLETIVO**

##### **A. IDENTIFICAÇÃO:**

- Nome da organização, grupo ou coletivo:
- CNPJ (caso seja formalizada):
- Endereço completo:
- E-mail principal:
- E-mail secundário:
- Telefone fixo:
- Telefone celular:
- Outros contatos na internet (site, Skype, facebook etc.):
- Dados da pessoa responsável pelo projeto:
  - Nome:
  - Cargo / função na organização, grupo ou coletivo:
  - E-mail:
  - Telefone:
  - Outros contatos na internet (site, Skype, facebook etc.):
- Informar se já é membro da Rede Jubileu Sul Brasil ou integrante das articulações às quais a rede se relaciona:

##### **B. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

- Orçamento da Organização nos últimos 3 anos (em reais):
  - 2018: \_\_\_\_\_
  - 2017: \_\_\_\_\_
  - 2016: \_\_\_\_\_
- Fontes de financiamento:

##### **C. CASO A ORGANIZAÇÃO NÃO SEJA FORMALIZADA, FAVOR INFORMAR OS DADOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL:**

- Nome da organização, grupo ou coletivo:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- E-mail principal:
- E-mail secundário:
- Telefone fixo:
- Telefone celular:
- Outros contatos na internet (site, Skype, facebook etc.):
- Dados da pessoa responsável pelo projeto:
  - Nome:
  - Cargo / função na organização, grupo ou coletivo:

- E-mail:
  - Telefone:
  - Outros contatos na internet (site, Skype, facebook etc.):
- Informar se já é membro da Rede Jubileu Sul Brasil ou integrante das articulações às quais a rede se relaciona:

## 2 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO. GRUPO OU COLETIVO

- Quando e por que foi criada a organização, grupo ou coletivo? (até 15 linhas)
- Quais as articulações, movimentos, fóruns ou redes que a organização, grupo ou coletivo participa? (até 10 linhas)

## 3 - DADOS SOBRE O PROJETO

- Título do projeto:
- O projeto (breve relato do que a atividade pretende em qual contexto ele se insere – até 10 linhas):
- Justificativa (que problemas pretende enfrentar com o projeto e que estejam relacionados com a chamada – até 15 linhas):
- Objetivos e resultados (apresente até 02 objetivos e 02 resultados pretendidos):
- Beneficiários diretos e indiretos (informe o número de pessoas que se pretende mobilizar):
- Ações (apresente as principais atividades e a metodologia do projeto. Deve explicitar a atividade de incidência, indicadores e meios de verificação – até 30 linhas):

## 4- PLANO DE AÇÃO

Informar atividades vinculadas a cada resultado esperado e seu prazo de execução, conforme exemplo. Adicionar quantas linhas forem necessárias.

PLANO DE AÇÃO												
ATIVIDADES	MESES											
	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F
<b>Resultado 1:</b>												
1.1												
1.2												
1.3												
<b>Resultado 2:</b>												
2.1												
2.2												

## 5 - PREVISÃO DE CUSTOS:

Informar custos para cada atividade prevista, conforme exemplo. Adicionar quantas linhas forem necessárias.

Rubricas	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (em R\$)	Orçamento Total (em R\$)	Justificativas
Transporte (aéreo – ida e volta)	Bilhetes				
Traslados (terrestre – por trecho)	Viagem				
Estadia (alimentação e hospedagem)	Diária				
Material Pedagógico	Itens				

## 6. EQUIPE DO PROJETO

Informar dados da equipe de trabalho/membros (diretos e indiretos). Adicionar quantas linhas forem necessárias.

Nome completo	Função	Identidade de gênero	Idade
---------------	--------	----------------------	-------

## 7. FORMAS DE MONITORAMENTO

Parâmetro/Indicador	Meta	Meio de Verificação
Número de pessoas mobilizadas	2.000 pessoas	Lista de presença, fotos e registros online

## 8. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

Responsável 1:

- Nome:
- Cargo / função na organização, grupo ou coletivo:
- E-mail:
- Telefone:

Responsável 2:

- Nome:
- Cargo / função na organização, grupo ou coletivo:
- E-mail:
- Telefone:

## Anexo II - Documentação

- Documento de registro da organização - (cópia simples);
- Estatuto e possíveis alterações devidamente registradas (cópia simples);
- Ata que elegeu os representantes legais da entidade, devidamente registrados e atualizados (cópia simples);
- Registro estadual ou municipal, quando aplicável;
- Certificado de regularidade de pagamentos do FGTS, quando aplicável;
- Certificação da Dívida Negativa Conjunta referente a impostos federais e a Dívida Ativa da União, quando aplicável;
- Certificado de Débito Negativo (CND) referente a contribuições de segurança e de terceiros (antigo Certificado de Débito Negativo do INSS), quando aplicável;
- Certificado de Dívida Negativa (CND) de impostos estaduais, quando aplicável;
- Certificado Negativo da Dívida Ativa do Estado, quando aplicável;
- Certificado de Dívida Negativa (CND) de tributos municipais, quando aplicável;
- Certificado Negativo de Dívida Ativa Municipal, quando aplicável;
- Documento de identidade do representante legal do solicitante (cópia simples);
- Número de identificação fiscal da organização ou cartão de CNPJ;
- Informações de conta bancária exclusiva para movimentação de recursos deste projeto (extrato bancário ou outro documento bancário);
- Balancete ou D.R.E referente ao último exercício da organização.